

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI MS

### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0313 DE 26 DE OUTUBRO DE 2.020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Excelentíssimo Senhor **Edilson Zandona de Souza**, PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 709/2020, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.486.258,11, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**0200 - GABINETE DO PREFEITO**

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

02.01.04.122.1202.037-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 3.000,00

**0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

03.01.04.122.1202.038-319013-Obrigações Patronais 148.690,95

03.01.04.122.1202.038-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 870,00

03.01.04.122.1202.038-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 12.010,57

**0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

04.01.04.122.1202.041-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 14.994,62

**0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

05.01.10.122.1232.052-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 31.250,00

05.01.10.122.1232.052-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 10.000,00

05.01.10.301.1112.022-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 1.800,00

05.01.10.301.1112.022-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 68.650,00

05.01.10.301.1112.022-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 140.000,00

05.01.10.302.1112.023-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 112.000,00

05.01.10.302.1112.023-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 80.500,00

**0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

06.01.12.122.1232.053-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 23.900,00

06.01.12.122.1232.053-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 2.500,00

06.01.12.122.1232.053-449052-Equipamento E Material Permanente	18.250,00
06.01.12.361.1092.011-339030-Material de Consumo	62.000,00
06.01.12.361.1092.011-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	84.246,42
06.01.12.366.1092.017-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	74.325,55
<b>06.02 - FUNDEB</b>	
06.02.12.365.1092.013-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	200.000,00
<b>0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO E SOCIAL</b>	
<b>07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO E SOCIAL</b>	
07.01.04.122.1202.044-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	3.500,00
<b>0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
08.02.08.242.1062.002-339030-Material de Consumo	5.380,00
08.02.08.242.1062.002-339030-Material de Consumo	1.500,00
08.02.08.242.1062.002-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	7.500,00
08.02.08.242.1062.002-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	8.360,00
08.02.08.244.1062.007-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	1.320,00
08.02.08.244.1062.007-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	900,00
<b>0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	
<b>09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	
09.01.04.122.1202.040-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	9.430,00
09.01.15.452.1132.029-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	310.000,00
<b>1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL</b>	
<b>10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL</b>	
10.01.04.122.1202.039-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	4.100,00
<b>1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS</b>	
<b>12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS</b>	
12.01.14.423.1082.008-339030-Material de Consumo	10.200,00
12.01.14.423.1082.008-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	28.100,00
12.01.14.423.1082.008-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	6.980,00

Art. 2º - Para cobertura do credito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulação total ou parcial das dotações do orçamento vigente, de acordo com a LOA - Lei Orçamentária Anual nº 679/2019, e, o disposto no inciso III do §1º do artigo 43 da Lei 4.320/64, abaixo descritas:

**0200 - GABINETE DO PREFEITO**

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

02.01.04.122.1202.037-339030-Material de Consumo 200,00

**0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

03.01.04.122.1202.038-339030-Material de Consumo 9.200,00

03.01.04.122.1202.038-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 5.050,00

<b>0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b>	
<b>04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b>	
04.01.28.846.1262.054-469071-Principal da Divida Contratual Resgatada	131.055,54
<b>0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
05.01.10.122.1232.052-339030-Material de Consumo	42.300,00
05.01.10.122.1232.052-339030-Material de Consumo	31.250,00
05.01.10.122.1232.052-449052-Equipamento E Material Permanente	200.000,00
05.01.10.301.1112.022-339030-Material de Consumo	87.000,00
05.01.10.301.1112.022-339030-Material de Consumo	280.000,00
05.01.10.301.1112.022-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	3.650,00
<b>0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
06.01.12.122.1232.053-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	200.000,00
06.01.12.122.1232.053-319113-Obrigações Patronais	2.000,00
06.01.12.122.1232.053-339030-Material de Consumo	54.629,92
06.01.12.122.1232.053-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	1.500,00
06.01.12.122.1232.053-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	900,00
06.01.12.306.1092.009-339030-Material de Consumo	110.000,00
06.01.12.361.1092.011-339030-Material de Consumo	192.263,33
06.01.12.361.1092.011-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.682,30
06.01.12.365.1092.016-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	2.000,00
06.01.12.365.1092.016-449052-Equipamento E Material Permanente	28.246,42
06.01.12.367.1092.018-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	4.500,00
<b>0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
08.02.08.242.1062.002-339030-Material de Consumo	12.160,00
08.02.08.242.1062.002-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	200,00
08.02.08.244.1062.007-339030-Material de Consumo	700,00
08.02.08.244.1062.007-339030-Material de Consumo	1.900,00
<b>08.04 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	
08.04.08.243.1062.003-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	10.000,00
08.04.08.243.1062.003-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	10.000,00
08.04.08.243.1062.003-339048-Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisi	5.000,00
08.04.08.243.1062.003-449052-Equipamento E Material Permanente	5.000,00
<b>0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	
<b>09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	
09.01.04.122.1202.040-339030-Material de Consumo	7.100,00
09.01.04.122.1202.040-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	10.840,57
09.01.04.122.1202.040-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	19.879,77
09.01.15.452.1132.029-339030-Material de Consumo	11.950,26
<b>1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL</b>	

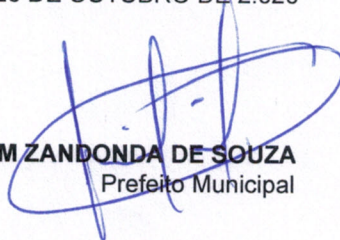
**10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

10.01.04.122.1202.039-339030-Material de Consumo

4.100,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS, 26 DE OUTUBRO DE 2.020

  
**EDILSON ZANDONDA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

EDILSON ZANDONDA DE SOUZA  
Prefeito Municipal